Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17 / 11 / 2021
até a data de ____ / ____ / 20____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 377/2021.

"DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL RUDINEI MUNIZ DE ABREU"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Rudinei Muniz de Abreu foi nomeado para o Cargo de Operador de Máquinas II, conforme Portaria nº. 054/2018 de 19 de fevereiro de 2018 e Termo de Posse nº. 193/2018, de 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO que o referido Funcionário foi considerado apto para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, o Funcionário Rudinei Muniz de Abreu, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de novembro de 2021.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração